



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. precedentes, o leiloeiro designado pela Portaria 14.233 de 31.05.2017 comunicou, a **ADJUDICAÇÃO** do objeto do Leilão 01/17, que cuidou da alienação de veículos e bens inservíveis (sucata), aos vencedores, Ana Paula Capello Xavier Me, o item 11 no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e o item 12 no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) o quilo a Sra. Aline Cristina dos Santos Avanzi e eu, ERNANI CHRISTOVAM VASCONCELLOS, Prefeito Municipal, **HOMOLOGO** o objeto aos mesmos vencedores, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, aos 03 de julho de 2017.



Ernani Christovam Vasconcellos
Prefeito Municipal